

**Boletins  
Informativos**

Coletânea 2023

**Comissão de**

**ÉTICA**



**CNEN**  
Comissão Nacional  
de Energia Nuclear







# Comissão de Ética



Boletins Informativos - Coletânea 2023

**Presidente da República**

Luiz Inácio Lula da Silva

**Presidente da Comissão de Ética Pública**

Manoel Caetano Ferreira

**Ministra da Ciência, Tecnologia e Inovações**

Luciana Santos

**Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear**

Francisco Rondinelli Júnior

**Comissão de Ética Setorial**

**da Comissão Nacional de Energia Nuclear**

Gisela Vainboim Resnitzky (Titular Presidente)

Flávia Cristina da Silva Teixeira (Titular)

Rodrigo da Silva Faria (Titular)

Ricardo Elias de Miranda Candeiro (Suplente)

Tatiana Hoelz Jacob (Suplente)

Wilson dos Santos Vieira (Suplente)

Maria da Conceição da Rocha Ferreira

(Secretária-Executiva)

*Comissão de Ética Setorial da Comissão Nacional de Energia Nuclear*  
*Rua Gal. Severiano, nº 90, sala 226 - Botafogo - CEP: 22290-901 - Rio de Janeiro - RJ*  
*Telefone: (21) 2586-1109*  
*E-mail: [etica@cnen.gov.br](mailto:etica@cnen.gov.br)*

*Organização: Rodrigo da Silva Faria (CE/CNEN)*

*Editoração: Luiz Claudio Braz (COCOM/CNEN)*



*Um dos principais valores institucionais de qualquer organização quer seja ela pública ou privada é a Ética.*

*Na área nuclear, como em outras áreas, a cultura organizacional ética deve ser baseada nos valores fundamentais de integridade, profissionalismo e respeito às diversidades, bem como nos princípios estabelecidos nas regras institucionais de comportamento ético que incluem, entre outros, independência, lealdade e imparcialidade.*

*Considerando as particularidades da área nuclear, a Ética ganha ainda uma relevância maior para as instituições que atuam nesta área. Este fato pode ser comprovado com a preocupação da Agência Internacional de Energia Atômica com o tema, demonstrado com suas publicações sobre ética em atividades específicas como em organizações operadoras de instalações nucleares e no campo da medicina nuclear.*

*Nesse sentido, o comportamento ético é essencial na execução de todas as atividades da Comissão Nacional de Energia Nuclear e de seus institutos, com ênfase nas atividades de licenciamento, pesquisa e desenvolvimento e formação e treinamento de pessoal.*

*A importância da Ética se manifesta desde a execução das tarefas mais simples até nas mais altas decisões da instituição. Desse modo, o comportamento ético deve permear por toda a organização, desde os mais altos dirigentes até o mais simples funcionário.*

*Parabenizo à Comissão de Ética da CNEN pela publicação desta segunda edição da coletânea de textos relativos à Ética no Poder Executivo Federal. Espero que esta série de grande utilidade tenha continuidade no futuro com edições periódicas.*

*Tenho a certeza que esta publicação de coletâneas sobre a Ética muito contribuirá para o aperfeiçoamento das atividades da CNEN. Neste sentido, é importante que todos os servidores da CNEN e seus institutos conheçam e tenham acesso a esta publicação.*

*Para finalizar, desejo pleno êxito à Comissão de Ética da CNEN em suas múltiplas funções.*

*Laercio Vinhas  
Ex-Diretor de Radioproteção e Segurança Nuclear da CNEN*



# Sumário

<i>Introdução</i>	08
<i>O que é Ética?</i>	10
<i>A Ética das Virtudes de Aristóteles</i>	11
<i>Histórico da Gestão da Ética Pública no Brasil (1/2)</i>	12
<i>Dia Internacional da Ética</i>	14
<i>Histórico da Gestão da Ética Pública no Brasil (2/2)</i>	16
<i>Ética na liderança de equipes de trabalho: Civilidade e Inclusão</i>	18
<i>A Ética na Constituição</i>	20
<i>O Chamado</i>	22
<i>Respeito é bom e eu gosto</i>	24
<i>Sem espaço para o medo</i>	26
<i>Segundou!</i>	28
<i>A Comissão de Ética Pública</i>	30
<i>Respeito e confiança</i>	32
<i>Comunicação Não Violenta</i>	34
<i>A vida necessita de pausas</i>	36
<i>O Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal</i>	38
<i>A conduta no Serviço Público</i>	40
<i>O relativismo ético</i>	41
<i>Ética profissional</i>	43
<i>Servidor Público</i>	44
<i>Encontro Regional e Concurso de Boas Práticas</i>	46
<i>Conduta Ética</i>	48
<i>E o que você fez?</i>	50

*Manter, ao longo de mais um ciclo, a realização do projeto de divulgação ampla de textos com reflexões sobre ética traz grande satisfação para a Comissão de Ética da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CE/CNEN). Este sentimento é ainda maior quando as pessoas demonstram elogios ou críticas, seja por e-mail ou presencialmente, percebendo-se uma maior interação com a CE/CNEN e um fomento a debates sobre ética entre os próprios agentes públicos.*

*Esse cenário incorpora a crença de que a atuação didática e preventiva da CE/CNEN tem um resultado muito mais saudável para a instituição e benéfico para seu corpo funcional do que a atuação investigativa e punitiva.*

*Além disso, ao lembrar que a função pública “se integra na vida particular de cada servidor público” e, por isso, “os fatos e atos verificados na conduta do dia a dia em sua vida privada poderão crescer ou diminuir o seu bom conceito na vida funcional” (Decreto 1.171/94, Art. VI), percebe-se o caminho de mão dupla das reflexões éticas, influenciando também nas rotinas particulares e transcendendo para a sociedade em geral.*

*Em 2023, os textos abordaram desde o conceito de ética até a análise ética de situações profissionais e pessoais do cotidiano, passando por uma contextualização histórica, pela vocação dos agentes públicos, por respeito, liderança, motivação, relativismo, medo, comunicação não violenta e outros assuntos.*



*Assim como na edição anterior, os textos que compõem esta Coletânea estão dispostos em ordem cronológica de publicação interna, que normalmente ocorre duas vezes ao mês.*

*É importante destacar que os conteúdos aqui reunidos, em sua maior parte, são adaptados de publicações e Boletins Informativos do Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal, a quem cabe o principal crédito, mas havendo, ainda, conteúdos adaptados de cursos da Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) e textos produzidos pela própria CE/CNEN, sendo feita a devida referência ao final de cada um.*

*Por fim, enfatiza-se o desejo de que esta publicação, cuidadosamente construída ao longo de 12 meses, alcance a atenção de muitos agentes públicos e forneça conhecimento útil e reverberação à sua conduta diária.*



## O que é Ética?

*O Boletim Informativo nº 53, do Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal, publicou um Guia de Gestão da Ética na Administração Pública, com um conteúdo introdutório que é válido para todos os interessados em ética pública.*

*Neste sentido, a CE/CNEN compartilha abaixo um trecho do citado Guia, que versa sobre o conceito de ética:*

*“A palavra “Ética” vem do termo grego ethos, que tem dois significados diferentes. Um primeiro significado é o de casa ou morada. O segundo é de hábito ou comportamento que resulta da repetição constante.*

*O que têm a ver esses dois sentidos etimológicos de ethos? Como isso pode nos ajudar a entender o que é ética?*

*Pode-se dizer que a casa do ser humano é algo que o separa do mundo natural, é o lugar que o abriga das ameaças e desafios do mundo (chuva, animais ferozes etc). Nesse sentido, a ética tem a ver com algo que é próprio de todo ser humano, enquanto um ser que se distingue do restante da natureza.*

*O outro sentido de ethos complementa aquele na medida em que o hábito ou costume são resultados de uma ação repetitiva, mas que não é meramente instintiva como no caso dos animais não humanos. Pelo hábito, o ser humano acumula e põe em prática um conhecimento que vem da sua própria experiência e de outros.”*

---

*Fonte: CEP. Guia de Gestão da Ética na Administração Pública, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/planalto/pt-br/assuntos/etica-publica/sistema-de-gestao-da-etica/sistema-de-gestao-da-etica-do-poder-executivo-federal/guias-e-modelos-de-documentos/guia-cep-entes-subnacionais-com-anexos>. Acesso em 15/12/22.*

*Continuando a referência ao conteúdo introdutório do Guia de Gestão da Ética na Administração Pública, elaborado pela Coordenação-Geral do Sistema de Gestão da Ética Pública, a CE/CNEN traz para reflexão a passagem que aborda o conceito de virtude:*

*“O conceito de virtude tem origem na Grécia com a palavra areté, que também pode ser traduzida como excelência. Foi traduzida para o latim como virtus, que é a sua raiz em português. Virtude, segundo Aristóteles, é uma disposição adquirida para fazer o bem. A virtude é a mediana entre dois vícios, é a excelência da doutrina, ou seja, o “justo meio” está acima dos extremos; o cume, do ponto de vista de um valor, enquanto assinala a afirmação da razão sobre o irracional. Assim, a virtude está no encontrar qual é o meio termo para cada indivíduo nas suas ações, porém, para isso, deve-se ter uma disposição de caráter por parte destes. De acordo com Aristóteles, as virtudes se aperfeiçoam com o hábito.”*

*Em complemento, é importante ser lembrada a definição de “caráter”, que, segundo o dicionário Michaelis, abrange o significado: “sentido ético dos deveres a serem respeitados; honestidade”.*

---

*Fonte: 1 - CEP. Guia de Gestão da Ética na Administração Pública, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/planalto/pt-br/assuntos/etica-publica/sistema-de-gestao-da-etica/sistema-de-gestao-da-etica-do-poder-executivo-federal/guias-e-modelos-de-documentos/guia-cep-entes-subnacionais-com-anexos>. Acesso em 15/12/22.*

*2 - Dicionário Michaelis. Disponível em: <https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/carater/>. Acesso em 04/01/23.*

*Os fundamentos da ética na Administração Pública ganharam destaque a partir da Constituição Federal de 1988, acompanhando o respeito a princípios basilares determinados pelo Art. 37:*

*A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (...)*

*Com isso, “a ética passou a integrar as bases da gestão pública, junto com outros princípios que norteiam a conduta do agente público. Atitude íntegra e de respeito ao trabalho, zelo com os recursos públicos, probidade, boa-fé, urbanidade junto aos colegas e aos usuários dos serviços são alguns dos exemplos de atitudes que se esperam de qualquer agente público” (CEP, 2022).*

*Os anseios da sociedade por uma melhor Administração Pública contribuíram para a publicação, em 1994, do Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal. “Além de definir padrões de comportamento esperados dos servidores e empregados públicos federais, o normativo instituiu a criação de comissão de ética em todo órgão ou entidade pública federal” (CEP, 2022).*

*O contexto internacional que se sucedeu representou um importante avanço para a Ética Pública, com instrumentos multilaterais dos quais o Brasil é signatário, como a Convenção interamericana contra a corrupção (1996), da Organização dos Estados Americanos (OEA); a Convenção*

*sobre o combate à corrupção de funcionários públicos estrangeiros no comércio internacional (1997), da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE); e a Convenção contra a Corrupção (2003), da Organização das Nações Unidas (ONU).*

---

*Fonte: CEP. Guia de Gestão da Ética na Administração Pública, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/planalto/pt-br/assuntos/etica-publica/sistema-de-gestao-da-etica/sistema-de-gestao-da-etica-do-poder-executivo-federal/guias-e-modelos-de-documentos/guia-cep-entes-subnacionais-com-anexos>. Acesso em 15/12/22..*

*Neste dia 23 de fevereiro é comemorado o Dia Internacional da Ética. É importante celebrar esta data pelos esforços sociais realizados nas últimas décadas em prol da ética, inclusive na Administração Pública. Mas ainda há muito espaço a ser conquistado na conscientização e promoção do comportamento ético.*

*A Comissão de Ética da CNEN aproveita esta ocasião para convidar a todos os agentes públicos do órgão a praticarem releituras do Código de Conduta dos Agentes Públicos em Exercício na CNEN e de conteúdos complementares, como, por exemplo, a pesquisa sobre Comunicação Não-Violenta, de Marshall Rosenberg, já citada em outro Boletim Informativo.*

*Refletir, compartilhar e aplicar esse conhecimento fortalece o corpo funcional da CNEN, com ganhos derivados à sociedade. Além disso, contribui para o alcance dos objetivos do nosso Código de Conduta:*

*Art. 2º Este Código tem por objetivos:*

*I - evidenciar condutas éticas esperadas dos agentes públicos;*

*II - auxiliar o agente público na execução de ações e tomadas de decisão, quando diante de questões éticas que possam se apresentar;*

*III - ratificar o caráter ético do corpo funcional da CNEN;*

*IV - contribuir para intensificar o respeito e a legitimação da sociedade quanto à atuação da CNEN, à retidão, honra e dignidade dos seus agentes públicos e à tradição dos seus serviços; e*

*V - fomentar a utilização de instrumentos que possibilitem o exercício do controle social, asseguradas as garantias do regime disciplinar, possibilitando, assim, mecanismos de fortalecimento da cidadania que contribuam para aproximar a sociedade do Estado e suas instituições.*

---

*Fonte: Comissão de Ética Setorial da Comissão Nacional de Energia Nuclear*

*Após a edição do Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, foi criada, em 1999, Comissão de Ética Pública (CEP), “vinculada ao Presidente da República e voltada a orientar e fiscalizar o respeito à ética junto aos integrantes da Alta Administração Pública Federal” (CEP, 2022), além de dirimir dúvidas acerca de interpretações normativas de sua competência.*

*“Em 21 de agosto de 2000, cumprindo compromissos firmados nos acordos bilaterais e espelhando-se em boas práticas internacionais, foi instituído o Código de Conduta da Alta Administração Federal (CCAAF), que definiu balizas éticas a serem observadas pelos integrantes da Alta Administração Pública, quais sejam, Ministros de Estado, Secretários-Especiais, Presidentes e Diretores de Estatais, Reitores e autoridades nos cargos mais altos dos órgãos e entidades públicas federais. Atualmente, esse é o público alvo das ações da CEP em relação à aplicação do CCAAF e à análise de conflito de interesses, nos termos da Lei 12.813, de 16 de maio de 2013.*

*Para organizar as ações relacionadas à matéria, em 1º de fevereiro de 2007, foi instituído o Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal, integrado pela Comissão de Ética Pública (CEP) e por todas as comissões de ética setoriais dos órgãos e entidades públicas federais, com a finalidade de promover atividades conjuntas que disponham sobre conduta ética no serviço público. Cabe à CEP a coordenação, avaliação e supervisão do Sistema de Gestão da Ética Pública do Poder Executivo*



*federal.” (CEP, 2022).*

*Como parte integrante desse Sistema, a Comissão de Ética da CNEN tem entre suas competências atuar como instância consultiva da direção e servidores e aplicar, no órgão, o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil.*

*“Estão estabelecidos, assim, o arcabouço normativo e a estrutura organizacional que rege a gestão da ética no executivo federal brasileiro” (CEP, 2022).*

---

*Fonte: CEP. Guia de Gestão da Ética na Administração Pública, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/planalto/pt-br/assuntos/etica-publica/sistema-de-gestao-da-etica/sistema-de-gestao-da-etica-do-poder-executivo-federal/guias-e-modelos-de-documentos/guia-cep-entes-subnacionais-com-anexos>. Acesso em 15/12/22.*

*A Comissão de Ética da CNEN trata hoje da ética na liderança: a atuação dos gestores em suas respectivas equipes de trabalho é essencial para que haja civilidade no ambiente, estimulando a capacidade pessoal de cada colaborador em uma relação cordial, onde os conflitos são abordados respeitosamente.*

*Um local de trabalho harmonioso é aquele em que integridade e profissionalismo são exibidos, e as habilidades para se comunicar e reconhecer um ao outro são praticadas. Uma organização respeitosa promove a diversidade, incentiva o diálogo e insiste na civilidade de todos os colaboradores, independentemente de sua posição no organograma.*

*A civilidade pressupõe tratamento cortês, positivo e encorajador no local de trabalho, o que não contraria as regras de hierarquia e de poder dentro da organização.*

*Alguns exemplos simples para se agir com civilidade no dia a dia:*

- ✓ *Usar linguagem respeitosa, evitando palavras ofensivas;*
- ✓ *Não ter comportamentos abusivos com outros colaboradores;*
- ✓ *Saber ouvir o outro com atenção, sem expressar agressividade;*
- ✓ *Por mais óbvio que pareça, não se pode esquecer de usar: obrigado, com licença, bom dia, boa tarde, boa noite, por favor. São termos que fortalecem o relacionamento interpessoal.*

*Entender as diferenças de atuações no trabalho e valorizar cada*

*contribuição individual traz sempre benefícios aos resultados da instituição. Além disso, o respeito mútuo é essencial para qualquer relação. Independente de questões como etnia, classe social, idade, orientação sexual, identidade de gênero ou nacionalidade, todos os colaboradores devem não somente ser respeitados, como também refutar qualquer tipo de preconceito.*

*A capacidade de colaborar está em todos nós e, apesar de perspectivas diferentes, esse trabalho conjunto é o que estimula o potencial para as inovações, e o desenvolvimento de diversos talentos. A autêntica liderança promove a necessária harmonia para este desenvolvimento.*

---

*Fonte: Comissão de Ética Setorial da Comissão Nacional de Energia Nuclear.*

*Em 25 de março de 1824, o imperador Dom Pedro I outorgou a primeira Carta Constitucional do Brasil, que foi elaborada por um Conselho de Estado após a independência do país. Desde então, o Brasil teve mais seis constituições.*

*Em razão da importância desse documento, este dia passou a ser considerado como o Dia da Constituição. Mas por que estamos falando disso? Como a ética entra neste cenário?*

*Voltando um pouco no tempo, falemos sobre a Constituição de 1988.*

*Sabemos que ela foi criada em meio a um processo de redemocratização do país, após o regime militar, e, diante desse contexto, é marcada por ideais garantistas, prevendo uma série de princípios fundamentais, direitos e deveres que norteiam a nossa vida hoje. Na edição de 1988, vigente até os dias atuais, a Carta Magna passa a ter uma narrativa marcada pelos direitos fundamentais, com grande destaque para o “bem comum” pautado no padrão ético, com princípios e regras esperadas dos cidadãos e do Estado.*

*Ao ler a Constituição Federal, encontramos preceitos éticos em diversos dispositivos, como o princípio da moralidade, no art. 37, e a dignidade da pessoa humana, no art. 1º. Outros princípios éticos, como “igualdade e justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos”, estão presentes no preâmbulo do texto.*

*Como desdobramento da Constituição de 1988, uma norma que é*

*considerada marco na propagação da ética pública é o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal (1994), que aborda o princípio da moralidade, entre outros, ao prescrever como deve ser a conduta do servidor na Administração Pública.*

*Da leitura dos textos, é possível perceber que valores expressos na Constituição Federal e no Código de Ética estão intrinsecamente relacionados. Veja um exemplo do Código:*

*III - A moralidade da Administração Pública não se limita à distinção entre o bem e o mal, devendo ser acrescida da ideia de que o fim é sempre o bem comum. O equilíbrio entre a legalidade e a finalidade, na conduta do servidor público, é que poderá consolidar a moralidade do ato administrativo.*

*O cumprimento dos valores éticos pelos agentes públicos é uma garantia constitucional e deve ser observada no serviço público.*

*Se você tem algum questionamento acerca de condutas éticas, converse com a Comissão de Ética da Comissão Nacional de Energia Nuclear. Estamos à disposição para sanar suas dúvidas!*

---

*Fonte: Adaptado do Boletim Informativo nº 56, de março de 2023, do Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal.*

*Longe de ser apenas o instigante título de um conhecido filme de suspense, para a ética pública a expressão "O chamado" pode designar bem a profissão dos agentes públicos. E essa não é (nem precisa ser) uma história de terror.*

*O Código de Ética do Poder Executivo federal afirma que os agentes públicos foram vocacionados a exercer o poder estatal, guiados pelos princípios morais (inciso I). Nesse texto, é intrigante a escolha criteriosa da palavra "vocação" para instruir como os agentes públicos devem compreender a sua profissão. Afinal, o que ela quer dizer?*

*"Vocação" vem do latim, Vocatio, e quer dizer "chamamento". Essa palavra também se refere a "pessoa chamada, chamado, grito, fala". O vocacionado é, portanto, aquele que tem inclinação natural para fazer alguma coisa, como se tivesse nascido para aquilo.*

*Diante disso, como agente público, você pode argumentar: "Eu não sonhei em fazer exatamente o que faço hoje. Foram as circunstâncias da vida que me trouxeram até o serviço público."*

*Bem, essa colocação é bastante razoável. Talvez a sua atividade não reflita o que você entenda como a sua vocação, mas isso não deve lhe desanimar. De uma forma ou de outra, todo dia é uma nova oportunidade de abraçar com orgulho essa honrada vocação: servir ao país! Se passar a olhar o seu trabalho dessa forma, o serviço público fará mais sentido para você, conforme nos ensina o Código de conduta dos agentes públicos em exercício na CNEN:*

*Art. 3º A conduta dos agentes públicos deve ser norteada, em especial, pelos seguintes princípios e valores:*

*I - legalidade, moralidade, eficiência, eficácia, impessoalidade, imparcialidade e publicidade; e*

*II - respeito ao cidadão, integridade, profissionalismo e transparência.*

*Enfim, conscientes do nosso chamado, a disposição para servir é tão clara e intrínseca, que passamos a realizar nossas atividades de forma natural, como se tivéssemos nascido para isso! São nossas atitudes que transformam nosso dia a dia e tornam o trabalho algo significativo para cada um de nós.*

*Não falei que essa não era uma história de terror?*



*Prezado Agente Público (servidor ou colaborador),*

*Nunca é demais lembrar o conteúdo do Art. 8º do nosso Código de Conduta, que visa a harmonia no convívio entre os colegas de trabalho, com o RESPEITO que todos merecem, independente de sua função ou posição de hierarquia.*

*É absolutamente necessário observar a cordialidade e a educação no tratamento com nossos colegas de trabalho, mantendo sempre um ambiente livre de ofensas, discriminação, repressão, assédio e violência verbal ou não verbal...*

*Vamos manter o compromisso de promover o RESPEITO AO OUTRO em nosso ambiente de trabalho? Observe que:*

- TODOS os colegas têm um papel importante na instituição e detém conhecimento que contribui para o desenvolvimento da CNEN;*
- Seu CONHECIMENTO deve ser compartilhado para benefício DA EQUIPE;*
- Seu COMPORTAMENTO REFLETE nos colegas, fazendo com que o trabalho prospere ou sofra dificuldades;*
- A IMAGEM que a CNEN passa ao cidadão é o reflexo de nosso trabalho em conjunto;*
- Você DEVE TRATAR seu colega da forma como ESPERA SER TRATADO - simples assim.*



*O artigo 8º do nosso Código de Conduta se resume numa frase, uma regra de ouro:*

*Não faça com os outros o que você não quer que façam com você.*

---

*Fonte: Baseado no Boletim Informativo da Comissão de Ética da CNEN nº 36, de 07 de maio de 2019.*

*Você já sentiu medo? Medo de escuro, medo de prova difícil, medo de cachorro, medo de avião, medo de enfrentar situação adversa que às vezes a vida nos impõe. Este é um sentimento bem conhecido dos seres humanos, desencadeado por alguma situação interpretada como ameaça.*

*No organismo humano, o medo desencadeia uma série de efeitos: taquicardia, sudorese, tremor, insônia, ansiedade. É um terremoto biológico que pode até nos tornar incapacitados, se for um sentimento constante. O que isso tem a ver com ética, você já vai entender.*

*No ambiente de trabalho, o medo também pode se encontrar presente, inclusive no setor público. Isso porque muitas pessoas enfrentam, no seu expediente, situações de assédio constante, contra as quais não conseguem lutar.*

*Nessa seara, as vítimas mais comuns são pessoas em posição vulnerável na hierarquia, principalmente mulheres. Os assediadores, em sua maioria, são os chefes. Para prevenir o assédio, é preciso que haja, primeiramente, ações educativas. E, para combatê-lo, são necessárias denúncia, apuração e punição, se este for comprovado. No fim das contas, o principal remédio para combater o assédio é a consolidação da ética.*

*Uma pesquisa do Fórum Brasileiro de Segurança Pública aponta que, em 2022, 11,9 milhões de mulheres foram alvo de assédio no trabalho. Mas*

*essa triste realidade tem que mudar. Para isso, cabe a nós, agentes públicos, combater e denunciar situações que possam configurar assédio moral ou sexual.*

*É nosso dever reagir com intolerância a atitudes repetitivas de insinuações, desrespeito ou constrangimento que presenciemos ou de que sejamos vítimas no ambiente de trabalho, conforme nos ensina o Código de Conduta dos Agentes Públicos em Exercício na CNEN:*

*Art. 8º O convívio no ambiente de trabalho deve estar alicerçado na cordialidade, na moralidade, no respeito mútuo, na equidade, no bem-estar, na segurança de todos, na colaboração e no espírito de equipe, na consecução de um objetivo comum, independentemente da posição hierárquica ou cargo.*

*Parágrafo único. É esperado que o agente público:*

*I - contribua para um ambiente de trabalho livre de ofensas, difamação, exploração ou discriminação, repressão, intimidação, assédio e violência verbal ou não verbal*

*Além disso, cabe aos dirigentes fomentar um ambiente respeitoso na instituição e garantir meios eficazes de prevenção e repressão ao assédio.*

*Se cada um fizer sua parte, a ética estará sempre presente e, aí, não sobrarão espaço para o medo.*

---

*Fonte: Adaptado do Boletim Informativo nº 57, de abril de 2023, do Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal.*

*O domingo vai chegando ao fim e bate aquele desânimo: a semana de trabalho está prestes a começar. Em contraponto, quando o final de semana se aproxima, a disposição muda: é hora de descansar, sextou!*

*Talvez, todos já tenhamos nos identificado com esse cenário. E, afinal, o que esses sentimentos significam?*

*A verdade é que tanto o trabalho como o descanso são partes igualmente importantes na semana. Por isso, a forma como encaramos os dias pode mudar nossa disposição para as tarefas diárias.*

*Já se perguntou por que segunda-feira tem fama de ser um dia chato ou por que sentimos que a vida só acontece nos finais de semana? É necessário refletir sobre essa forma de pensar.*

*O Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal (Decreto nº 1.171/94) pode nos ajudar com uma boa dose de motivação sobre isso:*

*V - O trabalho desenvolvido pelo servidor público perante a comunidade deve ser entendido como acréscimo ao seu próprio bem-estar, já que, como cidadão, integrante da sociedade, o êxito desse trabalho pode ser considerado como seu maior patrimônio.*

*Iniciar a semana com esse significado em mente nos motiva a trabalhar pelo bem comum e encontrar sentido no que fazemos. Como agentes públicos, temos a oportunidade de contribuir para o nosso próprio bem-estar e o de toda a nação. Isso é muito significativo!*

*Pensando assim, a segunda-feira pode se tornar mais leve e a semana deixa de ser uma intensa busca pela sexta-feira. Passamos a aproveitar todos os momentos, cada um à sua forma.*

*Se você fica mal no domingo à noite e passa a semana desejando que acabe logo, talvez, seja um sinal de alerta para mudar algumas coisas em sua vida. Pode ser que você precise repensar a relação com o trabalho, se esforçando para assimilar um novo sentido no que faz. Pode ser, ainda, que seja preciso se organizar melhor, de forma a conseguir fazer suas tarefas no tempo adequado, trabalhando com disposição durante o expediente e desfrutando o lazer nos momentos de folga, sem que isso gere ansiedade. O bem-estar diário é um valor muito importante no serviço público, com significativo impacto em seu desempenho.*

*Entretanto, se você perceber que a ansiedade está fora de seu controle e, mais que isso, notar que o problema pode estar no ambiente laboral, fique atento! Dentre as possibilidades, se você sentir que está enfrentando questões que ferem os princípios éticos em sua rotina de trabalho, conte com a gente! A Comissão de Ética da CNEN está à disposição para auxiliar a identificar as questões e contornar as dificuldades. Nossos contatos ficam disponíveis em nossa página, onde também é encontrado o Código de Conduta dos Agentes Públicos em Exercício na CNEN.*

---

*Fonte: Adaptado do Boletim Informativo nº 58, de maio de 2023, do Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal*



*A Comissão de Ética Pública (CEP) foi criada em 1999 para atuar como instância consultiva do Presidente da República e Ministros de Estado acerca de ética pública. A CEP é um colegiado composto por sete Conselheiros indicados pelo Presidente da República para um mandato de três anos.*

*Atualmente, além da atribuição originária, a CEP administra e aplica o Código de Conduta da Alta Administração Federal (CCAAF); apura, mediante denúncia ou de ofício, condutas praticadas por altas autoridades em desacordo com o CCAAF; analisa as consultas de conflito de interesses e os pedidos de autorização para exercício de atividade privada dessas autoridades; e coordena o Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal (SGEP), composto pelas comissões de ética dos órgãos e das entidades públicas federais.*

*Como coordenadora do SGEP, a CEP realiza o importante papel de supervisão e avaliação do trabalho da gestão da ética no Executivo federal, exercendo a função de órgão central do Sistema, nos termos do Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007. Nessa seara, mantém constantes iniciativas com a finalidade de orientar, capacitar e apoiar os membros de comissões de ética que compõem a Rede de Ética dessa esfera de Poder.*

*Para o cumprimento de sua missão, o Colegiado dispõe de uma Secretaria-Executiva, unidade executora de suas deliberações, que lhe presta apoio técnico e administrativo. Para mais informações sobre a CEP*

e a oferta de cursos, eventos e material de apoio, visite a página do Colegiado.

---

Fonte: CEP. Manual de Comissão de Ética Setorial do Poder Executivo Federal, 2023. Disponível em: <<https://www.gov.br/planalto/pt-br/assuntos/etica-publica/sistema-de-gestao-da-etica/guias-e-modelos-de-documentos/junho2023-manual-de-comissao-de-etica-setorial-do-poder-executivo-federal.pdf/@@download/file>>. Acesso em 17/06/23.



*O desempenho regular dos agentes públicos em seus órgãos garante o funcionamento de serviços muitas vezes essenciais, seja direta ou indiretamente. Para que o melhor serviço possível seja oferecido, precisamos, mais do que nunca, pautar nosso trabalho pela ética.*

*Mas, o que é ética mesmo? Relembrando a origem conceitual da palavra, ela é derivada do grego ethos, que significa, por alto, aquilo que pertence ao caráter, ao modo de ser da pessoa.*

*Em um sentido menos filosófico e mais prático, podemos entender esse conceito examinando certas condutas do nosso dia a dia, quando nos referimos, por exemplo, ao comportamento de alguns profissionais, como médicos, jornalistas ou servidores públicos, e logo associamos às expressões: ética médica, ética jornalística e ética pública. Essa expressão da ética é o modo de ser dessas profissões, que inspira respeito e confiança na sua atuação.*

*No caso dos agentes públicos (concursados, comissionados, terceirizados e estagiários), a sociedade deposita neles sua confiança, e espera que sigam um padrão ético elevado, trabalhando de forma a justificar os impostos que todos nós pagamos.*

*Para estar no nível dessa confiança, devemos exercer as nossas funções seguindo determinados valores, princípios e regras.*

*O respeito ao cidadão, a transparência das ações públicas, a clareza de posição, a busca do bem comum são primados que devem sempre*



*nortear o agente público. Nessa condição, não podemos jamais desprezar o elemento ético de nossa conduta, decidindo não apenas entre o legal e o ilegal, o justo e o injusto, o conveniente e o inconveniente, mas também entre o honesto e o desonesto.*

*A Comissão de Ética Pública e as Comissões de Ética dos órgãos do Poder Executivo Federal trabalham disseminando esses princípios e valores no nosso ambiente de trabalho, de forma a ajudar os servidores a conquistarem e manterem o respeito da população por seu trabalho.*

---

*Fonte: Adaptado do Boletim Informativo nº 21, de abril de 2020, do Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal.*



*É da natureza humana a convivência coletiva. Isso exigiu desde os primórdios a utilização de formas de comunicação, através de sinais, gestos ou sons.*

*A evolução deste recuso de interação trouxe uma série de nuances e aspectos que nos levam a refletir sobre o caráter ético de seu exercício, como, por exemplo, a sua utilização em forma violenta.*

*Segundo Thomas D'Ansembourg (2018):*

*A violência é um efeito da ausência de consciência. Se fôssemos mais conscientes, encontraríamos com mais facilidade ocasiões para exprimir nossa força sem agredir o outro.*

*A violência surge no momento em que se busca não criar, estimular ou proteger, mas sim exercer pressão. Essa pressão pode ser afetiva, psicológica, moral, hierárquica ou institucional. Por isso, a violência sutil é infinitamente mais comum do que aquela manifestada por meio de agressões físicas ou verbais.*

*Se essa violência não é designada como tal, isso se deve ao fato de ela se manifestar nas palavras empregadas inconscientemente todos os dias.*

*Portanto, depende de nós trocar palavras que ferem, dividem, opõem, separam, julgam, rotulam ou condenam por termos que unem, propõem, reconciliam e estimulam.*

*Assim, precisamos trabalhar nossa consciência e nossa linguagem, para*

*livrá-las do que interfere na comunicação e nos leva a agir de maneira violenta no dia a dia.*

*Essa prática requer esforço e dedicação. Mas, assim como a essência do serviço público, o ganho da realização será em benefício da sociedade que nossos amigos, familiares e descendentes usufruirão.*

---

*Fonte: D'Ansembourg, T. Como se relacionar bem usando Comunicação Não Violenta. Tradução de Maria de Fátima Oliva do Coutto. Rio de Janeiro: Sextante, 2018.*



## A vida necessita de pausas

*Se você aprecia música, sabe que nem só da combinação de ritmo, harmonia e melodia ela é feita. Ainda que não sejamos estudiosos dessa arte, temos noção de que, em uma obra musical, tão importante quanto o som é o silêncio. Quer dizer, na música, a pausa é uma parte essencial.*

*Falando nisso, aproveitando que mês passado foi de férias escolares, no qual muitas pessoas tiram recesso, pode ser bastante pertinente refletir sobre fazer uma pausa, mesmo que não seja a sua vez de desfrutar das tão merecidas férias.*

*Assim como na música, momentos de intervalo também são importantes no nosso dia a dia, incluindo a hora do trabalho. Saber reconhecer nossos limites e aprender a ouvir os sinais que nosso corpo e mente emitem são atitudes vitais para continuar a dança da vida, sem sair do compasso.*

*A dedicação ininterrupta pode gerar uma série de desgastes físicos e mentais, situações perfeitamente evitáveis com o simples hábito de parar um pouquinho, de vez em quando. Alongar e dar um descanso para a cabeça e para o corpo pode evitar estresses, tirar bloqueios de criatividade e recuperar a atenção.*

*Sendo assim, mais que benefícios pessoais, as pausas também podem contribuir para um ambiente laboral harmonioso, no qual as questões éticas são respeitadas.*

*Sobre isso, o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal (Decreto nº 1.171/94) diz:*

*XIII - O servidor que trabalha em harmonia com a estrutura organizacional, respeitando seus colegas e cada concidadão, colabora e de todos pode receber colaboração, pois sua atividade pública é a grande oportunidade para o crescimento e o engrandecimento da Nação.*

*Além de arejar a mente e contribuir com nosso bem-estar, as pausas podem potencializar a entrega dos agentes públicos, aumentando sua produtividade e rendimento. Num ambiente harmônico, em que todos colaboram para o bem comum, a qualidade de vida das pessoas só faz aprimorar as entregas profissionais. E, assim, a banda segue tocando e o país, crescendo!*

*Para definir as pausas, tal como na música, as equipes de trabalho precisam alinhar necessidades e expectativas, como uma orquestra disposta a apresentar o seu melhor concerto. Assim, chefia e colaboradores podem ajustar, em conjunto, o melhor arranjo para todos.*

*Percebeu a necessidade de fazer uma pausa? Aproveite esse tempinho e venha conhecer a Comissão de Ética da CNEN. A partir de uma conversa, podemos pensar formas de incluir pausas para falar de ética no ambiente laboral e fortalecer o tema no seu setor. Estamos à disposição!*

---

*Fonte: Adaptado do Boletim Informativo nº 60, de julho de 2023, do Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal.*

*O Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal (SGEP), criado em 2007, promove atividades relacionadas à conduta ética no âmbito do Executivo federal, possuindo como competências:*

- Integrar os órgãos, programas e ações relacionadas com a ética pública;*
- Contribuir para a implementação de políticas públicas, tendo a transparência e o acesso à informação como instrumentos fundamentais para o exercício de gestão da ética pública;*
- Promover a compatibilização e interação de normas, procedimentos técnicos e de gestão relativos à ética pública; e*
- Articular ações com vistas a estabelecer e efetivar procedimentos que fortaleçam o desempenho institucional na gestão da ética pública do Estado brasileiro.*

*O SGEP é composto pela Comissão de Ética Pública (CEP), como órgão central, e pelas comissões de ética setoriais, como a Comissão de Ética da CNEN, compreendendo cerca de 250 unidades nacionalmente.*

*Para organizar e promover a integração desse Sistema, a CEP coordena, ainda, a Rede de Ética do Poder Executivo Federal, formada pelos membros e representantes das comissões de ética setoriais. Nesta Rede é incentivada a troca de conhecimentos e são realizados Encontros Regionais e Seminários, permitindo o debate e a apresentação de experiências que contribuam para o constante fortalecimento da ética no*

*serviço público.*

---

*Fonte: CEP. Manual de Comissão de Ética Setorial do Poder Executivo Federal, 2023. Disponível em: <<https://www.gov.br/planalto/pt-br/assuntos/etica-publica/sistema-de-gestao-da-etica/guias-e-modelos-de-documentos/junho2023-manual-de-comissao-de-etica-setorial-do-poder-executivo-federal.pdf/@@download/file>>. Acesso em 17/06/23.*

*A conduta ética do servidor público não é apenas uma questão de comportar-se de acordo com o que é permitido. O essencial da conduta é a orientação interna que ele dá a suas ações: a motivação, o esmero, o gosto com que realiza seu ofício para cumprir seus deveres ou para fazer mais do que a função lhe prescreve.*

*Há certos aspectos do serviço público que não se medem pelo simples cumprimento exterior das normas, mas pela qualidade com que as regras são observadas. Quantas vezes nossas leis são cumpridas “na letra”, mas não no seu “espírito”? A conduta, portanto, leva em conta a escolha consciente do agente.*

*Nesse sentido, as regras de conduta são importantes balizadores destas ações. Por exemplo, em uma floresta, se não vemos nenhuma trilha, será muito difícil atravessá-la, pois teremos muitas opções e, por isso mesmo, grande chance de erro.*

*As regras de conduta são regras constitutivas (que dizem como fazer o que pode e deve ser feito) estabelecidas a partir de regras imperativas (que dizem o que deve ou não ser feito), nos orientando diante de uma ação desafiadora e arriscada.*

---

Fonte: Romão, Cícero; Portugal, Agnaldo Cuoco. *Ética e Serviço Público*. Curso ENAP: Módulo 3 - A conduta no Serviço Público. 2016. Disponível em <<http://repositorio.enap.gov.br/handle/1/6182>>. Acesso em 04/09/2023.



*Se diferentes sociedades têm diferentes normas e valores, por que não pensar que não há nenhum valor bom ou norma justa realmente, que tudo é relativo? Por que não pensar que tudo vale?*

*A essa ideia geralmente se dá o nome de "relativismo ético", que, apesar de parecer muito razoável e verdadeiro, é bastante problemático. Se aceitarmos o relativismo, corremos um grande perigo de perda da força de qualquer norma e valor. Qualquer indivíduo poderá alegar que sua ação é eticamente correta simplesmente porque ele pensa assim e, desse modo, não haveria mais nenhuma norma ou valor que pudesse guiar a conduta das pessoas (como um todo).*

*A morada humana, o ethos, ficaria totalmente confusa ou, pior ainda, acabaria prevalecendo o uso da força física, como no mundo natural.*

*Em outras palavras, levado às últimas consequências, o relativismo ético representa o fim da própria ética como forma propriamente humana de existir.*

*A constatação da diversidade de éticas sociais não deixa de ser um problema. Foi como resposta a esse problema que surgiu a Ética como área de estudo da Filosofia na Grécia antiga, com Sócrates e seu discípulo mais famoso, Platão.*

*Em seus estudos, Platão conclui que uma norma, valor ou conduta devem ser aceitos se forem baseados na razão, tida como uma capacidade presente em todos os seres humanos e, portanto, não sujeita às variações da história, das culturas e sociedades.*

*Embora a Ética como disciplina tenha, em termos gerais, dado uma resposta satisfatória ao relativismo ético, a tentativa de basear a conduta humana na razão teve de lidar com a complexidade própria de um assunto que envolve noções como "bem", "racionalidade", "responsabilidade", entre outras.*

---

*Fonte: Romão, Cícero; Portugal, Agnaldo Cuoco. Ética e Serviço Público. Curso ENAP: Módulo 1 - Conceitos Básicos. 2016. Disponível em <<http://repositorio.enap.gov.br/handle/1/6182>>. Acesso em 04/09/2023.*

*A reflexão ética é um exercício recomendado no ambiente laboral, mas que não se desvincula do indivíduo em outros contextos. O próprio Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal faz essa abordagem quando indica que “a função pública deve ser tida como exercício profissional e, portanto, se integra na vida particular de cada servidor público. Assim, os fatos e atos verificados na conduta do dia-a-dia em sua vida privada poderão acrescer ou diminuir o seu bom conceito na vida funcional”.*

*Neste sentido, não se trata de observar a ética apenas como um conjunto de normas a serem seguidas, mas como um desenvolvimento do indivíduo, internalizando os valores institucionais em reforço ou complemento aos prezados socialmente. Ou seja, devemos internalizar os valores porque de fato acreditamos que são melhores para o indivíduo, para o serviço público e para a sociedade e não apenas porque temos que segui-los.*

*Esse entendimento também é refletido, mesmo que de forma sutil, no Código de Conduta dos Agentes Públicos em Exercício na CNEN, quando define a Ética Profissional como “o conjunto de normas éticas que formam a consciência do profissional e representam imperativos de sua conduta”. Mais uma vez, não se trata apenas de normas a serem seguidas, mas sobre as quais o entendimento e a concordância devem habitar a consciência do profissional.*

*Outubro, mês em que se comemora o Dia do Servidor Público, nos traz uma excelente oportunidade de refletirmos acerca do nosso papel diante do país. Prestar um serviço de qualidade vai além de atender solicitações ou desenvolver políticas e projetos. Para que um trabalho seja digno de verdadeiro reconhecimento, a conduta de quem o realiza é muito importante.*

*De acordo com o Decreto nº 1.171/1994, que aprova o Código de Ética do Poder Executivo Federal:*

*O servidor público não poderá jamais desprezar o elemento ético de sua conduta. Assim, não terá que decidir somente entre o legal e o ilegal, o justo e o injusto, o conveniente e o inconveniente, o oportuno e o inoportuno, mas principalmente entre o honesto e o desonesto.*

*Como se vê, na Administração Pública, os fins não justificam os meios: a conduta do agente deve observar a ética pública. Isso significa que não somente O QUE se faz é importante, mas, também, COMO isso é feito. Em outras palavras, o serviço público deve ser prestado conforme um padrão esperado, pautado nos princípios éticos e morais.*

*Existem pessoas que realizam seu trabalho tecnicamente de maneira correta, porém sem qualquer respeito ao próximo. Não é frustrante essa percepção?*

*Por outro lado, possivelmente você também conhece um servidor público que executa bem o seu trabalho e ainda o faz de maneira humanizada, buscando o bem comum independentemente das circunstâncias.*

*Pois bem, é esse segundo exemplo que devemos seguir. Nós, agentes públicos, devemos entender que fomos vocacionados a servir à nação. Nesse contexto, devemos estar imbuídos de EMPATIA e motivados pelo interesse público a fim de que nosso trabalho tenha um reflexo positivo na imagem do serviço público perante a sociedade, conforme versa o Código de Ética:*

*A dignidade, o decoro, o zelo, a eficácia e a consciência dos princípios morais são primados maiores que devem nortear o servidor público, seja no exercício do cargo ou função, ou fora dele, já que refletirá o exercício da vocação do próprio poder estatal. Seus atos, comportamentos e atitudes serão direcionados para a preservação da honra e da tradição dos serviços públicos.*

*Em outubro, temos a oportunidade de celebrar a existência das pessoas que dedicam seu tempo à nação. Entretanto, não é necessário esperar o ano inteiro para reconhecer o bom trabalho feito por elas. Todos os dias podemos manifestar nossa admiração a alguém que contribui positivamente com nosso país. Então, hoje, aproveitando essa importante data, que tal cumprimentar um colega pelo Dia do Servidor?*

*A Comissão de Ética parabeniza todos os servidores públicos da CNEN!  
Contem Conosco!*

---

*Fonte: Adaptado do Boletim Informativo nº 51, de outubro de 2022, do Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal.*

*Nos dias 9 e 10 deste mês ocorreu o Encontro Regional do Sistema de Gestão da Ética Pública do Poder Executivo Federal - Edição Sul/Sudeste, em Florianópolis. A Comissão de Ética da CNEN participou do evento com três de seus representantes: a presidente, Gisela Vainboim Resnitzky, a secretária executiva, Maria da Conceição da Rocha Ferreira, e o membro suplente, Wilson dos Santos Vieira.*

*O Encontro Regional da Ética busca integrar as comissões setoriais, além de fortalecer a ética no serviço público federal, promovendo apresentações e debates sobre temas atuais, de interesse dos agentes públicos de seus respectivos órgãos, sendo uma oportunidade única por proporcionar aprendizado, troca de experiências e oportunidades de contatos valiosos no campo da ética.*

*Durante o evento houve, ainda, a premiação dos vencedores do Concurso Boas Práticas na Gestão da Ética, que é organizado anualmente pela Comissão de Ética Pública (CEP). Na edição deste ano, a Comissão de Ética da CNEN inscreveu a prática “Publicação de Cartilha anual da Comissão de Ética da CNEN”, um compêndio dos principais boletins informativos emitidos durante o ano. Apesar de não ter sido a vencedora, a iniciativa constará no Caderno de Boas Práticas da CEP, publicado após cada edição do concurso, contendo todas as boas práticas inscritas.*

*A Comissão de Ética da CNEN vem acompanhando a evolução da ética no setor público, interagindo com outras comissões de ética setoriais ou com a CEP nos eventos mais importantes sobre o tema. É uma forma de*

*manter-se sempre atualizada com os temas mais debatidos, além de realizar intercâmbio de experiências com outros órgãos. A participação no concurso de boas práticas representa um esforço pela inovação e pela melhora na forma de atuação institucional.*

*Afinal, estamos constantemente em busca da excelência em nosso campo de atuação para aprimorar o nosso perfil ético.*

---

*Fonte: Comissão de Ética Setorial da Comissão Nacional de Energia Nuclear.*

*Segundo Mario Sergio Cortella, “ética é um conjunto de valores e princípios que usamos para responder a três grandes questões da vida: Quero? Devo? Posso? Pois nem tudo que eu quero eu posso; nem tudo que eu posso eu devo; e nem tudo que eu devo eu quero. Você tem paz de espírito quando aquilo que você quer é ao mesmo tempo o que você pode e o que você deve”.*

*Para auxiliar os agentes públicos da CNEN nesta reflexão, o Código de Conduta do órgão traz orientações complementares às normas que regulam o serviço público em geral, como, por exemplo, em seu Art. 3º, onde é dito que:*

*A conduta dos agentes públicos deve ser norteadada, em especial, pelos seguintes princípios e valores:*

*I - legalidade, moralidade, eficiência, eficácia, impessoalidade, imparcialidade e publicidade; e*

*II - respeito ao cidadão, integridade, profissionalismo e transparência.*

*Ou, ainda, nos incisos II e III, do parágrafo único, do Art. 7º, que fala da conduta do agente público quando em atendimento (ao cidadão ou ao seu colega de trabalho), devendo:*

*III - abster-se de manifestar opinião pessoal, juízo de valor, ou emitir parecer sobre assuntos diversos aos serviços demandados;*

*IV - agir com profissionalismo em situações de conflito, procurando manter o controle emocional.*



*Da mesma forma, com a proximidade das festas de fim de ano, no que tange a presentes e outros benefícios, é oportuno recordar o Art. 30 do Código de Conduta, que traz a orientação de que:*

*O agente público, em função do cargo, não deve receber quaisquer vantagens de pessoa, empresa ou entidade que tenha interesse em decisão do órgão ou da qual o agente participe, salvo a previsão contida no §1º do Art. 25 deste Código.*

---

*Fonte: Comissão de Ética Setorial da Comissão Nacional de Energia Nuclear.*

*Final de ano é sempre igual: num belo dia, você vai ao comércio para resolver algumas compras e de repente ouve tocar a canção "Então é natal, e o que você fez? O ano termina e nasce outra vez." E, assim, no meio da nossa correria, a música nos faz dar conta de que mais um ano se findou.*

*Nessa hora, é inevitável que se passe em nossa cabeça um filme de tudo o que aconteceu e do que fizemos. De fato, retrospectivas são úteis e necessárias, pois nos instigam a sermos gratos pelas vitórias e conquistas e a identificarmos aquilo em que devemos melhorar.*

*Aproveitando esse ensejo, que tal um exercício de reflexão sobre o seu 2023, sob a perspectiva da ética pública? Para fazer isso, propomos um checklist diferente.*

*O Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal (Decreto nº 1.171, de 1994) elenca alguns deveres dos agentes públicos. Essa lista não é taxativa, apenas nos ajuda a entender qual é o padrão esperado de nós. E é a partir dela que faremos nossa análise:*

*XIV - São deveres fundamentais do servidor público:*

*b) exercer suas atribuições com rapidez, perfeição e rendimento, pondo fim ou procurando prioritariamente resolver situações procrastinatórias, [...];*

*e) tratar cuidadosamente os usuários dos serviços aperfeiçoando o processo de comunicação e contato com o público.*

*g) ser cortês, ter urbanidade, disponibilidade e atenção, respeitando a capacidade e as limitações individuais de todos os usuários do serviço público, sem qualquer espécie de preconceito [...];*

*l) ser assíduo e frequente ao serviço, na certeza de que sua ausência provoca danos ao trabalho ordenado, refletindo negativamente em todo o sistema;*

*m) comunicar imediatamente a seus superiores todo e qualquer ato ou fato contrário ao interesse público, exigindo as providências cabíveis.*

*Você é capaz de marcar como cumprido a maior parte desses deveres?  
Quais dos itens precisam de maior atenção em 2024?*

*Essa é uma ótima época para lembrar nossos valores e reafirmar nosso compromisso com a sociedade que buscamos para todos nós.*



